



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(Criado pela Lei Estadual nº 5.533 de 15 de dezembro de 1997 e reestruturado pela Lei Complementar nº 594 de 13 de julho de 2011)

RESOLUÇÃO CEDIMES Nº 005, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato do atual Conselho Deliberativo e Mesa Diretora e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CEDIMES, por deliberação de seu Conselho Deliberativo, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo 5º do Artigo 9º e do Artigo 10 da Lei Complementar nº 594, de 14 de julho de 2011, CONSIDERANDO o término do mandato do Conselho Deliberativo eleito para o triênio 2019/2022, e levando-se em consideração a necessidade de organização e planejamento dos procedimentos para realização da eleição no novo Conselho Deliberativo para o triênio 2022/2025, CONSIDERANDO o cenário pandêmico de proporção mundial em que vivenciamos, o que acarretou impedimentos para ação efetiva deste conselho frente ao plano de trabalho e ações planejadas. CONSIDERANDO o adiamento da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, no qual este Conselho, pela atual Mesa Diretora e a Comissão Especial Temporária da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres deverá dar prosseguimento das atividades planejadas. CONSIDERANDO que a mudança de Conselheiras neste momento acarretaria mudanças necessárias na composição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes e Temporárias, o que prejudicaria o andamento dos trabalhos realizados até o momento. CONSIDERANDO a deliberação da 153ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 30 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato do atual Conselho Deliberativo até 04 de Agosto de 2023.

Paragrafo Único: O mesmo se aplica a atual composição da Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 30 de maio de 2022.


MARIA JOSÉ MARCONDES PIMENTA

Presidenta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo/CEDIMES